

PARECER Nº 1901/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 191/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Nelo Rodolfo, dispõe sobre a atividade desenvolvida pelos adestradores de cães no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade da peça legislativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos a propositura guarnecida de todas as condições para prosperar e dotada de elevadas inspirações, pois procura atender a uma importante demanda social e sanitária.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 25/09/2013.

Rubens Calvo – PMDB – Presidente

Ari Friedenbach – PPS – Relator

Juliana Cardoso - PT

Natalini – PV

Noemi Nonato – PSB

Patricia Bezerra - PSDB